

## RESOLUÇÃO 14/2022

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio de **Química** (CBO 3111-05) na modalidade presencial e semipresencial com 40% de atividade presencial constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.300 horas sendo: 1.200 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do aluno); **Administração** (CBO 3513-05) na modalidade presencial constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio, com carga horária total de 1.120 horas sendo: 1.020 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do aluno) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva – **CFP GP**, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço, Maceió-Alagoas; na Unidade Integrada SESI-SENAI José Gomes Barbosa-**CEP JGB**, localizado na Rua Engenheiro Camilo Collier nº 520, Bairro Primavera, Arapiraca-Alagoas; Unidade Integrada SESI-SENAI Carlos Guido Ferrário Lobo- **EBEP CGFL**, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim nº 1751, Bairro Benedito Bentes, Maceió-Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio de **Química** cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo na modalidade presencial e semipresencial com 40% de atividade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante); **Administração** cuja matriz curricular apresenta um total de 1.020 horas na modalidade presencial + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE  
- Presidente de Conselho Regional do SENAI – DR/AL -


Continuação da Resolução Nº 14/2022, do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI –  
Departamento Regional de Alagoas de 22.12.2022

  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
- Representante do Ministério da Educação –


  
VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA  
- Representante do Ministério do Trabalho -

  
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA  
- Representante da Indústria -

  
ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL  
- Representante da Indústria -

  
WANDER LOBO ARAÚJO SILVA  
- Representante da Indústria -

  
ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BREDA  
- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO  
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES  
- Diretor Regional -